

MENSAGEM N.º 233, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, extensivo à seus pares, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação desta egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica no processo administrativo nº 03647/2019, o Diretor Geral do Saae, Sr. Geraldo Antônio de Oliveira, solicitou o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal com o intuito de obter a autorização legislativa para realizar a abertura de crédito suplementar com o **objetivo de realizar a Reforma e Ampliação do Sistema de Captação de Água Bruta a partir do Rio Preto.**
4. Outrossim, segue anexo cópia integral do processo administrativo 03647/2019 no qual consta parecer contábil (fls. 6/13) que concluiu que poderá ocorrer a abertura de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 9 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

(fls. 2 da Mensagem 233, de 9/4/2019)

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
**Carlinhos do Demóstenes**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)  
Nesta